



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 183/XII/ 4.ª SL

Aos 18 dias do mês de novembro de 2014, pelas 17:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações e outros assuntos.
2. Apreciação da proposta de calendarização das atividades da Comissão no âmbito do Plano de Atividades para 2015.
3. Apreciação da proposta de Programa do Seminário “Revisão da Estratégia Europa 2020 - Inovação, investigação e ciência” a promover pela CAE, no âmbito do Plano de Atividades para 2015.
4. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos requisitos em matéria de limites de emissão e de homologação de motores de combustão interna de máquinas móveis não rodoviárias [COM(2014)581], objeto de relatório da *Comissão do Ambiente, Ordenamento do território e Poder Local*.

Deputado Autor do Parecer – António Cardoso (PS)

b) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) e que revoga e substitui a Decisão 2005/681/JAI do Conselho [COM(2014)465], objeto de relatório da *Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*.

Deputado Autor do Parecer – João Lobo (PSD)

Apreciação conjunta com a

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Parecer da Comissão sobre a iniciativa tendo em vista um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 183/XII/ 4.ª SL

2005/681/JAI que cria a Academia Europeia de Polícia (AEP) apresentada por Bélgica, Bulgária, República Checa, Alemanha, Estónia, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia [COM(2014)7], objeto de relatório da *Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*.

Deputada Autora do Parecer – Catarina Martins (BE)

c) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 726/2004 que estabelece procedimentos comunitários de autorização e de fiscalização de medicamentos para uso humano e veterinário e que institui uma Agência Europeia de Medicamentos [COM(2014)557], objeto de relatório da *Comissão do Ambiente, Ordenamento do território e Poder Local*.

Deputado Autor do Parecer – Ivo Oliveira (PS)

5. Apreciação e votação da Ata n.º 181/XII relativa à reunião de 4 novembro de 2014.

1. Informações e outros assuntos

O Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado Paulo Mota Pinto (PSD), deu início à reunião, abordando os seguintes assuntos:

1.1 Tinha sido distribuído aos Senhores Deputados da CAE o Parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros do Seimas da Lituânia sobre as relações entre a UE e a Rússia. Os Senhores Deputados foram convidados a pronunciarem-se, querendo.

1.2 Tinha sido distribuída aos Senhores Deputados da CAE a Resolução da Assembleia Nacional de França sobre a revisão da Estratégia Europa 2020. Foi colocado à consideração dos Senhores Deputados a eventual apreciação desta matéria na CAE.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 183/XII/ 4.ª SL

1.3 Tinha sido recebido na CAE o contributo do Parlamento Irlandês sobre a revisão da Estratégia Europa 2020 e que iria ser distribuído aos Senhores Deputados.

1.4 Tinha sido recebido na CAE o relatório da *House of Lords* do Parlamento do Reino Unido sobre a proposta relativa à Procuradoria Europeia, bem como um breve sumário do mesmo que evidenciava as conclusões e recomendações sobre esta matéria. O relatório analisa o impacto que a Procuradoria Europeia podia ter para o Reino Unido e para outros Estados-Membros não participantes e iria ser distribuído aos Senhores Deputados

1.5 ATUALIZAÇÃO da informação anterior

Sobre a carta enviada pelo Presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, aos Parlamentos nacionais, em 5 de junho de 2014, na qual refere que pretende aprofundar a cooperação interparlamentar no âmbito do processo legislativo:

- Tinham respondido à data, os seguintes Parlamentos: Países Baixos, Lituânia, Bundesrat Alemão, Folketinget Dinamarquês, Croácia, Chipre, Suécia e Itália.
- Pretendia-se com esta iniciativa que os Parlamentos nacionais, que quisessem, pudessem partilhar com o Parlamento Europeu as suas posições ou a experiência nacional relativamente a legislação europeia, que a Comissão Europeia pretendesse alterar no ano seguinte.
- Como co-legislador, o Parlamento Europeu tem um particular interesse em conhecer a implementação e aplicação da legislação europeia, das políticas europeias e dos programas europeus ao nível dos Estados-Membros e considera que os Parlamentos nacionais são um bom interlocutor. De igual modo, o Parlamento Europeu considera que os Parlamentos nacionais podem transmitir preocupações das suas sociedades civis relativamente a determinadas legislações, que podem ser de toda a utilidade no processo legislativo de alteração das mesmas no parlamento Europeu.
- O Parlamento Europeu pretendia que esta iniciativa se repetisse anualmente após a apresentação do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para o ano seguinte.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 183/XII/ 4.ª SL

Todos demonstraram interesse nesta iniciativa do Parlamento Europeu. Em particular:

Croácia

O Parlamento croata expressa o seu compromisso relativamente à cooperação com o Parlamento Europeu e os Parlamentos nacionais dos Estados-Membros, no domínio da avaliação da eficiência ou da introdução de alterações da legislação corrente e das políticas da União Europeia.

Chipre

O Parlamento cipriota considera que a iniciativa do Parlamento Europeu é muito útil no tocante, quer à avaliação da implementação das propostas legislativas, quer em relação à participação mais ativa dos Parlamentos nacionais no processo legislativo da União Europeia.

Suécia

O Parlamento sueco pretende contribuir para a avaliação a efetuar pelo Parlamento Europeu dos atos legislativos já existentes, sujeitos a revisão ou alterações.

Itália

(Enviou carta em italiano – seria pedida tradução)

Tweede Kamer, Países Baixos:

A CAE debateu as possibilidades e consequências das sugestões apresentadas na carta do Presidente do Parlamento Europeu, tendo deliberado dar mais atenção à informação que pode ser útil para o Parlamento Europeu (PE) e ver em cooperação com a Representação do PE, nos Países Baixos, qual a informação que pode ser partilhada sobre a implementação da legislação europeia. A CAE pretende aprofundar o debate sobre esta matéria, por exemplo, nas reuniões da COSAC.

Seimas, Lituânia:

Tendo em conta a lista das propostas legislativas compiladas pelo Parlamento Europeu, o Seimas submeteu a informação referente às iniciativas contidas no Programa de Trabalho de 2014, às Comissões que procederam à identificação das consideradas como muito relevantes.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 183/XII/ 4.ª SL

Bundesrat Alemão:

Considerou a iniciativa do Parlamento Europeu um instrumento que deve aprofundar a cooperação entre as duas Câmaras e comunicará, em tempo adequado, as deliberações que vierem a ser tomadas.

Folketinget Dinamarquês

Embora o Parlamento dinamarquês escrutine a política de governação europeia, não avalia as propostas legislativas e a sua implementação, de forma sistemática. Contudo, recentemente começaram a aprofundar a forma como a legislação europeia é implementada a nível nacional. O Parlamento fornecerá informação relevante e pontos de vista sobre a aplicação da legislação da UE, quando for considerado oportuno.

Considerando a importância da iniciativa do Presidente do Parlamento Europeu, foi colocada a questão de saber se a Assembleia da República/Comissão de Assuntos Europeus tencionava responder.

O Senhor Presidente começou por recordar o teor da carta em referência e dar nota da importância do tema, que por si só justificava uma resposta por parte da CAE, passando a convidar os Senhores Deputados a pronunciarem-se sobre o melhor modo de procedimento: agendamento desta questão como ponto autónomo para discussão em próxima reunião, apresentação de propostas de resposta por cada um dos grupos parlamentares representados na Comissão ou consolidação de uma resposta final a partir de uma proposta de enquadramento pelos serviços com base no denominador comum das respostas existentes.

O Senhor Deputado Vitalino Canas (PS) manifestou preferência pela opção de uma proposta de resposta dos serviços com base num denominador comum.

Defendendo de igual modo a solução de os serviços providenciarem uma proposta de resposta na base do denominador comum dos contributos existentes, a completar depois com as conclusões que resultassem do debate político sobre esta matéria, o Senhor Deputado António Ribeiro (PSD) referiu que se devia aí assumir como questão



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 183/XII/ 4.ª SL

de princípio, de que não se abdicará, a de não deixar ao Parlamento Europeu o exclusivo de iniciativa da fixação de agenda e da responsabilidade da condução dos trabalhos – a qual deverá corresponder à vontade maioritária dos Parlamentos Nacionais, na esteira, aliás, do entendimento que por estes tem vindo a ser manifestado.

O Senhor Presidente da Comissão propôs que fosse redistribuída a carta e preparada uma proposta de resposta pelos serviços na base do que é o denominador comum das respostas já existentes a enviar depois como projeto – sem conteúdo político – aos Senhores Deputados, bem como agendar para a próxima reunião esta matéria pedindo que os Senhores Deputados tivessem uma resposta pronta nessa altura.

Concordante com esta metodologia, o Senhor Deputado Vitalino Canas (PS) mencionou que a carta não era totalmente clara, podendo haver uma tentativa de réplica da iniciativa Barroso, quando se tratou de definir o quadro de cooperação que fosse além do que está no Tratado de Lisboa, no âmbito da qual se defendia um conjunto de procedimentos de cooperação com os Parlamentos Nacionais. Referiu ainda que, distintamente da iniciativa Barroso, aqui não havia nenhum quadro estabelecido nos Tratados sobre qualquer tipo de colaboração no âmbito do processo legislativo que o Parlamento Europeu desenvolve, sendo talvez oportuno começar a definir esse quadro institucional de relação entre os Parlamentos Nacionais e o Parlamento Europeu sobre o exercício de competências legislativas deste. Tal implicava que a Assembleia da República definisse a forma como tal depois se processaria, nomeadamente em relação às iniciativas em curso no Parlamento Europeu.

No uso da palavra, o Senhor Presidente deu nota de que a intervenção da CAE tem sido ao nível da apreciação do cumprimento do princípio da subsidiariedade, mas não sobre a avaliação da transposição das iniciativas legislativas europeias - que não é da sua competência.

1.6 O Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, e o Primeiro Vice-Presidente da Comissão Europeia, Frans Timmermans, tinham dirigido uma carta aos



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 183/XII/ 4.ª SL

restantes Comissários sobre a preparação do Programa de Trabalho da Comissão Europeia (PTCE). De acordo com a carta, o objetivo seria adotar o PTCE 2015 na sessão plenária do Parlamento Europeu de 16 de dezembro de 2014.

Informação prestada pela Antena da AR em Bruxelas destacava os seguintes aspetos da carta:

- o PTCE 2015 deverá ser norteado pelo princípio "*bigger and more ambitious on big things, and smaller and more modest on small things*";
- o PTCE 2015 deverá refletir os 10 pontos incluídos nas Orientações Políticas, que o Presidente da Comissão Europeia apresentou em Estrasburgo a 15 de julho de 2014;
- Serão organizadas reuniões setoriais *ad hoc* entre os Comissários e presididas pelo Primeiro Vice-Presidente de acordo com os seguintes temas: 1) Emprego, Crescimento e Investimento; 2) Mercado Único digital; 3) União Energética; 4) União Económica e Monetária e Mercados Financeiros; 5) Justiça, Consumidores, Saúde, Migrações, Assuntos Internos e Cidadania; 6) Relações externas;
- O anexo I apresenta a estrutura do PTCE 2015 e o anexo II refere as principais iniciativas a serem incluídas no PTCE 2015.

O Senhor Presidente submeteu à consideração da Comissão o agendamento de uma audição sobre o PCTE 2015 e a possibilidade de serem convidados Comissários europeus.

Interveio o Senhor Deputado António Rodrigues (PSD) defendendo o agendamento com antecedência de uma audição sobre o PCTE, desejavelmente logo no princípio do ano de 2015, e propondo que fosse endossado convite aos Vice-Presidentes da Comissão Timmermans e Katainen, dos quais soube, no âmbito de participação de trabalho partidário no PE em Bruxelas, estarem disponíveis para visitar os Parlamentos nacionais. Mais adiantou que o último tinha demonstrado interesse em visitar todos os países no princípio do próximo ano, tendo em conta o programa de investimentos de 300.000M€ para suportar a iniciativa da Comissão em matéria de crescimento, competitividade e emprego.

Acompanhando esta proposta, o Senhor Deputado Vitalino Canas (PS) acrescentou que a Alta Representante Federica Mogherini também tinha estaria disponível para



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 183/XII/ 4.ª SL

visitar todos os países, aproveitando o Senhor Deputado António Rodrigues (PSD) para dar nota de que também tinha essa informação.

Tendo em conta o calendário previsível de reuniões da CAE no início do próximo ano, o Senhor Presidente determinou que deveria ser pedido à Antena da AR em Bruxelas para confirmar a disponibilidade dos nomes propostos pelos Senhores Deputados, preferencialmente num dos seguintes dias: 13, 14, 20 ou 21 de janeiro de 2015.

1.7 Na sequência da Conferência Interparlamentar PESC-PCSD tinham sido recebidas na CAE as versões finais (em inglês, francês e italiano) dos seguintes documentos, os quais seriam distribuídos, uma vez recebido o relatório:

- Regulamento da Conferência;
- Documento sobre as Melhores Práticas;
- Conclusões da Conferência.

1.8 Tinha sido recebido, na véspera, na CAE o calendário da dimensão parlamentar da Presidência da Letónia do Conselho da União Europeia, relativo ao primeiro semestre de 2015. Iria ser distribuído aos Senhores Deputados.

1.9 Atualização da composição da Delegação da CAE à LII COSAC, de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2014, em Roma:

- Deputado Paulo Mota Pinto (PSD) – Presidente da CAE;
- Deputado António Rodrigues (PSD); - o Senhor Deputado tinha indicado que que será substituído pelo Deputado Duarte Marques (PSD)
- Deputado Carlos São Martinho (PSD);
- Deputado Vitalino Canas (PS);
- Deputada António Cardoso (PS);
- Deputada Carla Cruz (PCP).

1.10 A próxima reunião teria lugar no dia 25 de novembro, contudo, nesse dia estava agendado para o Plenário o encerramento e votação final global da PPL relativa ao Orçamento de Estado para 2015. Por seu turno, no dia 2 de dezembro encontrar-se-ia em curso a LII COSAC. Não existindo qualquer iniciativa europeia



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 183/XII/ 4.ª SL

que exigisse o cumprimento de prazo e não havendo motivo que justificasse antecipação, a próxima reunião ficava agendada para o dia 9 de dezembro de 2014.

2. Apreciação da proposta de calendarização das atividades da Comissão no âmbito do Plano de Atividades para 2015.

Em relação à proposta de calendarização das atividades da Comissão para 2015, conforme distribuída aos Senhores Deputados, o Senhor Presidente precisou as seguintes datas:

- a) Programa de Trabalho da Comissão Europeia 2015, de acordo com disponibilidade dos dignitários da Comissão Europeia a convidar, previsivelmente numa das seguintes datas: 13/14/20 ou 21 janeiro;
- b) Seminário promovido pela CAE “Revisão da Estratégia Europa 2020 – Inovação, investigação e ciência” – apontado para 28 de abril de 2015 (terça-feira) poderia vir a ser alterado para o dia 14 de abril, uma vez que naquele dia iria decorrer a sessão plenária do PE, em Estrasburgo.

Em relação a esta proposta o Senhor Deputado Vitalino Canas (PS) expressou concordância com estas datas tentativas, sujeitas a ajustamentos e maior especificação.

3. Apreciação da proposta de Programa do Seminário – Revisão da Estratégia Europa 2020 - Inovação, investigação e ciência – a promover pela CAE, no âmbito do Plano de Atividades para 2015, proposta distribuída aos Senhores Deputados.

Em relação à proposta de programa do Seminário, subordinado ao tema da Europa 2020, o Senhor Presidente indagou da concordância da Comissão em relação ao modelo de três sessões; à qualidade em que os Deputados da AR e, em particular, da CAE devem intervir, isto é, como oradores ou apenas como participantes; e, por fim, quanto ao equilíbrio nas intervenções de Parlamento Europeu e da Assembleia da República.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 183/XII/ 4.ª SL

Começando por congratular a proposta apresentada, o Senhor Deputado António Rodrigues (PSD) relevou o peso excessivo de membros do Parlamento Europeu a conduzir a discussão, sugerindo que fosse prevista uma exposição, num tempo indicativo de oito minutos, por cada grupo parlamentar representado na CAE na introdução dos temas. Considerou ainda que os Deputados nacionais deviam ter intervenção no terceiro painel e que, em termos gerais, a duração proposta, entre as 9h e as 17h, pudesse levar a perda de efetividade da discussão, sugerindo uma condensação do previsto em apenas duas sessões.

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) considerou que a proposta apresentada era um documento inicial a ser melhorando, tendo em conta a necessidade de uma maior participação dos Deputados portugueses no debate, sugerindo uma maior intervenção dos grupos parlamentares e a realização de apenas dois painéis, na medida em que o atual segundo painel não tinha subtema.

Propondo um modelo que incluísse no debate sobre a Europa 2020 uma “visão externa”, isto é, da sociedade civil (Presidente do Conselho de Reitores, Presidente da Autoreuropa, Presidente da EDP...), o Senhor Deputado Vitalino Canas (PS) salientou que, por essa via, se permitia enriquecer o debate político e captar interesse sobre a conferência, em acréscimo à necessidade de um maior equilíbrio das intervenções do Parlamento Europeu e dos Deputados nacionais.

O Senhor Deputado Rui Barreto (CDS/PP) sugeriu uma maior intervenção dos Comissários europeus na primeira parte do debate, mas com uma participação global maioritariamente nacional, abrangendo também uma visão exterior ao Parlamento nacional. Propôs ainda que o programa fosse mais contextualizado e mais focado nos temas.

Recordando que a proposta apresentada não era um documento fechado, o Senhor Presidente assinalou como resultado das várias intervenções o acordo em reduzir o peso dos Deputados do Parlamento Europeu no debate, incluir a participação da sociedade civil e um modelo de colóquio com apenas duas sessões.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 183/XII/ 4.ª SL

Intervieram, ainda, os Senhores Deputados Vitalino Canas (PS): defendendo que a divisão em painéis poderia ser pouco interessante, devendo antes balizar-se as intervenções pelo tema do debate; e António Rodrigues (PSD) sistematizando três momentos de ação – o desenho de duas sessões, uma de manhã e outra à tarde, com convidados para lançar o tema – a intervenção de cada um dos grupos parlamentares – a pronúncia de convidados externos independentemente de serem oradores ou estarem na assistência.

A encerrar a discussão sobre este assunto o Senhor Presidente convidou os Senhores Deputados a enviar, até à próxima reunião, sugestão de nomes de possíveis convidados para depois se proceder a uma segunda tentativa de documento, redesenhado com duas sessões apenas, uma de manhã e outra à tarde, onde se incluía a participação dos grupos parlamentares representados na CAE.

4. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos requisitos em matéria de limites de emissão e de homologação de motores de combustão interna de máquinas móveis não rodoviárias [COM(2014)581], objeto de relatório da *Comissão do Ambiente, Ordenamento do território e Poder Local*.

Deputado Autor do Parecer: António Cardoso (PS)

Apresentou a proposta de Parecer o Senhor Deputado António Cardoso (PS). Submetido a votação, o Parecer foi aprovado com os votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e a abstenção do PCP, registando-se a ausência do BE.

b) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) e que revoga e substitui a Decisão 2005/681/JAI do Conselho [COM(2014)465], objeto de relatório da *Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*.

Deputado Autor do Parecer: João Lobo (PSD).



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 183/XII/ 4.ª SL

Apreciação conjunta com a

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Parecer da Comissão sobre a iniciativa tendo em vista um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão 2005/681/JAI que cria a Academia Europeia de Polícia (AEP) apresentada por Bélgica, Bulgária, República Checa, Alemanha, Estónia, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia [COM(2014)7], objeto de relatório da *Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*.

Deputada Autora do Parecer: Catarina Martins (BE)

Apresentou a proposta de Parecer sobre a iniciativa [COM(2014)465], o Senhor Deputado João Lobo (PSD), indicando não ser possível haver concordância com a conclusão constante no n.º 2 da proposta de Parecer da Senhora Deputada Catarina Martins (BE), relativamente à iniciativa [COM(2014)7], com a qual tinha sido pedida análise conjunta.

O Senhor Presidente esclareceu que não caducava a apreciação do parecer da Senhora Deputada Catarina Martins (BE), a qual ficava adiada para a próxima reunião, dando-lhe conta da contradição apontada pelo Senhor Deputado João Lobo (PSD).

Interveio o Senhor Deputado Alberto Costa (PS) que começou por agradecer a apresentação circunstanciada do Senhor Deputado João Lobo e com cujas conclusões concordava, dando nota de posição favorável recente da CAE no sentido da fusão das forças. A atual orientação em termos de custos e de eficácia formativa e operacional está longe de ser uma boa solução. Devia ser reafirmado a inclinação inicial da CAE de que esta era uma orientação de reforma bastante razoável que por circunstâncias políticas, o Conselho e o Parlamento não tinham acompanhado.

O Senhor Deputado João Lopes (PSD) agradeceu as palavras do Senhor Deputado Alberto Costa, aproveitando para indicar que na conclusão final (ponto III.2) da



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 183/XII/ 4.ª SL

proposta de Parecer estava incluída a possibilidade de manter em aberto a manifestação quanto à vontade e às vantagens da unificação das duas instituições.

Em seguida, submetido a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e do BE

c) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 726/2004 que estabelece procedimentos comunitários de autorização e de fiscalização de medicamentos para uso humano e veterinário e que institui uma Agência Europeia de Medicamentos [COM(2014)557], objeto de relatório da *Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local*.

Deputado Autor do Parecer: Ivo Oliveira (PS).

Apresentou a proposta de Parecer o Senhor Deputado Ivo Oliveira (PS). Em seguida, submetido a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e do BE.

5. Apreciação e votação da Ata n.º 181/XII relativa à reunião de 4 novembro de 2014.

Submetida a votação, a Ata n.º 181/XII relativa à reunião de 4 novembro de 2014 foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e do BE.

A reunião foi encerrada às 18:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 novembro 2014.

O PRESIDENTE

(PAULO MOTA PINTO)



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 183/XII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa
António Cardoso
António Rodrigues
Bravo Nico
Carla Cruz
Carlos São Martinho
Duarte Marques
Gabriel Côrte-Real Goucha
Ivo Oliveira
Jacinto Serrão
João Lobo
Nuno Filipe Matias
Paulo Mota Pinto
Rui Barreto
Vitalino Canas
Jorge Lação
Pedro do Ó Ramos
Rui Pedro Duarte

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Carlos Costa Neves
Catarina Martins
José Ribeiro e Castro
Paula Gonçalves
Sérgio Azevedo